

Procedimentos – Inventário AT 2014

Software Olisoft-SIG.2014



Verificar Versão dos Módulos Instalados

Em primeiro lugar deveremos verificar se o programa SIG está actualizado. Esta nova rotina dos Inventários só funciona a partir da versão 2014 e para instalações licenciadas que incluam o módulo **STC-Stocks**. Para verificar a versão actual dos programas SIG, deveremos entrar na Aplicação Olisoft-SIG.2014 de acordo com a indicação a imagem abaixo, na barra de atalhos do separador **Utilitários**, clicar na opção **Versão dos Módulos**.

De seguida surgirá uma lista dos módulos instalados devendo todos eles apresentar na coluna **Sit.** a marca verde, sendo obrigatório existir instalada a versão 2014.7.0 ou superior referente ao módulo **STC – Stocks**, conforme apresentado na imagem.

Módulo	Descrição	Versão Instalada	Versão Instalada Data/Hora	Sit	Versão Publicada	Versão Publicada Data/Hora
= Módulos comuns =						
OlIFx	Funções OLISOFT	2014.6.2	2015/01/13 14:27:58	✓	2014.6.2	2015/01/13 15:00:00
OlIApp	Funções OLISOFT (App)	2014.0.0	2014/03/18 16:51:38	✓		
OlIFrm	Funções OLISOFT (Frm)	2014.0.0	2014/03/18 16:51:52	✓		
OlIArq	Arquivo de documentos	2014.0.0	2014/03/18 16:50:58	✓		
OlIArqSup	Arquivo de documentos (Sup)	2014.0.0	2014/03/18 16:51:06	✓		
OlIArqExe	Arquivo de documentos (Exe)	2014.0.0	2014/03/18 16:51:20	✓		
OlIScn	Funcoes para Scanner	2014.0.0	2014/03/18 16:51:28	✓		
OlIGdo	Gerador de listagens	2014.0.0	2014/03/18 16:52:08	✓		
SigAppFx	Funcoes Webservice	2.2.0.0	2014/02/06 19:05:40	✓		
= Módulos comuns SIG =						
XlsSig	Acesso por Excel	2014.1.0	2014/06/24 11:01:30	✓	2014.1.0	2014/06/24 11:25:00
SigAce	Acesso a SIG	2014.0.0	2014/03/18 16:52:24	✓		
= Módulos SIG 4.x =						
SIG	Módulo SIG	2014.8.3	2014/12/18 16:44:42	⚠	2014.8.0	2014/11/19 12:50:00
EMP	Empresa	2014.6.1	2014/12/23 17:13:14	⚠	2014.6.0	2014/11/19 12:40:00
ARQ	Arquivo	2014.0.0	2014/03/18 16:52:52	⚠		
CTA	Contabilidade	2014.6.0	2014/11/19 13:17:56	✓	2014.6.0	2014/11/19 12:35:00
STC	Stocks	2014.7.4	2015/01/20 14:11:08	✓	2014.7.4	2015/01/20 13:00:00
ENC	Encomendas e Facturação	2014.9.12	2014/12/23 21:01:28	⚠	2014.9.0	2014/11/24 15:50:00
POS	Terminal Ponto de Venda	2014.1.5	2014/11/28 20:11:56	⚠		
EMD	Emissão de Documentos	2014.1.0	2014/10/21 14:31:42	✓	2014.1.0	2014/10/21 14:30:00
STA	Estatísticas	2014.0.0	2014/03/18 17:05:04	✓		

Após a verificação da versão estamos em condições de avançar para os procedimentos necessários à criação do inventário a enviar à AT através do programa SIG, pelo que começamos por executar o **módulo STC – Stocks**.



Passo 1 – Criar e Configurar Artigos para Inventário.

O primeiro passo é configurar os artigos existentes correctamente e criar os que ainda não existirem nos stocks (designadamente matérias-primas, subprodutos, etc.) e os quais se pretende que venham a constar no ficheiro de inventário a comunicar à AT e gerado a partir do SIG.

Os campos dos artigos que terão que estar correctamente preenchidos (Conforme Portaria nº 2 / 2015) são:

Tipo de Artigo – Normalmente usado o código: **1 - Produto (Mercadoria)**.

Quando existam outros casos, este campo deverá ser preenchido com os seguintes códigos para os diferentes tipos de artigo:

21 - Matéria Prima, subsidiária e de Consumo

22 - Produto acabado e intermédio

23 - Subproduto, desperdício e refugo

24 - Produto e trabalho em curso

Unidade – Preencher com a unidade de stock do artigo, p.e. Kg, m3, cm, etc. (se vazio, é considerado Unidade)

Decimais da Quant. – Indicar o nº de casas decimais para a recolha de quantidade de stock quando o artigo usa quantidades não inteiras. (ex: 1 a 3 para o nº de casas decimais desejadas, se preenchido com zero neste caso somente são usadas quantidades inteiras)

Passo 2 - Como recolher/acertar o Inventário.

Para recolher ou acertar o seu inventário, antes disso deveremos a partir do módulo de Stocks, colocar a data em 31/12/2014 e executar as seguintes opções.

Escolha a opção

1- Diversos

1.1-Recuperação de Artigos

1.2-Escreva a palavra Sim

1.3-Verifique que tem as seguintes opções indicadas:

Limite para recalculo de acumulados (Ano=2014)

Inicial Trf. Saldos Final Dezembro

1.4-Clique no Recálculo de Acumulados

Com a opção Geral activada confirme e responda que Sim

Depois de Terminar a Recuperação seleccione a opção 'Terminar'.

Esta operação é muito importante porque permite-lhe ter a certeza de que as quantidades registadas em stock (acumulados) e os Preços Médios de Custo e Ultimo Preço de Custo correspondem exactamente aos movimentos registados em cada artigo corrigindo assim diferenças que possam existir nestes valores.

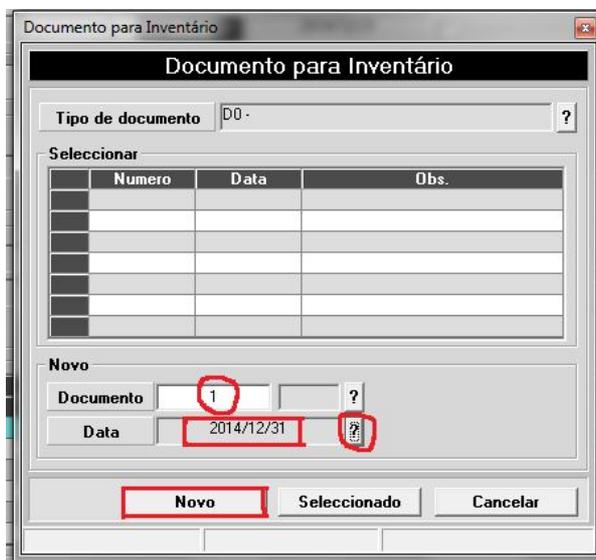
2 – Seleccione a seguinte opção do menu: Recolhas – Recolhas de Inventário.

2.1 – Seleccione o tabulador 'Recolha'.

Clique no ponto de Interrogação no canto superior esquerdo assinalado na imagem.



Surgirá a janela da imagem abaixo, e nela preencha como assinalado um número de documento e a data de 2014/12/31 e para confirmar clique na opção Novo ou se pretender usar um número de documento já anterior registado, este será visualizado na grelha, deverá seleccioná-lo e de seguida clique no botão Seleccionado.



Vamos agora iniciar a recolha/acerto do inventário, o programa passa a pedir nesta altura o código do artigo cuja quantidade do stock pretendemos recolher ou alterar.

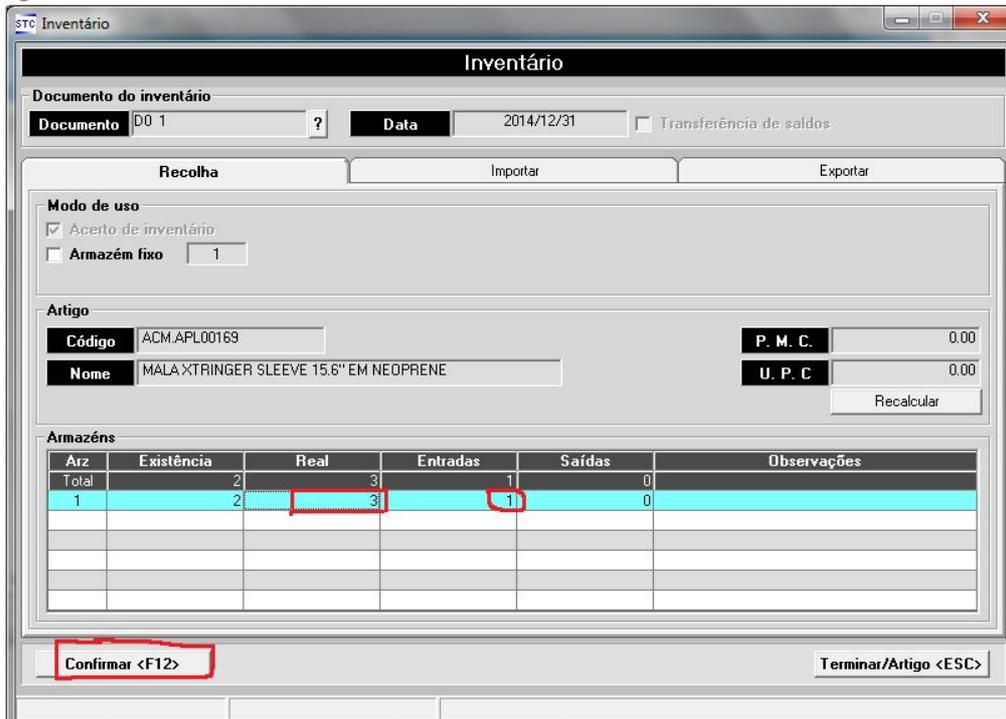
Na imagem seguinte temos um exemplo de um artigo que tem registada a existência 2 unidades, mas a se Existência REAL são 3 unidades, inserimos na coluna Real como assinalado a quantidade que efectivamente existem em stock.

Neste caso o programa calcula automaticamente a quantidade de acerto a registar que no exemplo é 1 unidade de entrada.

Para que este registo seja efectuado bastará clicar no botão Confirmar <F12>.

Para continuar, introduza um novo código de artigo e proceda da mesma maneira até introduzir/acertar todo o Stock.

3.1 – Pode listar um inventário para verificar quais os artigos com existência negativa.



Passo 3 - Exportar o Ficheiro de Inventário para a AT

Continuando no Módulo de Stocks e com a data em 31/12/2014

1 – continuamos na opção – [Recolhas de Inventário](#), vamos agora clicar no separador [Exportar](#) indicado na imagem acima.

2 – Conforme a imagem abaixo, use a seguinte configuração de exportação:

[ExpAT_A_XML.par - EXP - Formato AT em XML \(Oficial\)](#).

2.1 – Se pretender não exportar artigos com quantidades negativa não assinale essa opção

Obs: o inventário gerado não terá artigos com existência zero, nem deverá ter artigos com existência negativa, no entanto esta opção quando assinalada permite ser avisado pelo programa que existem artigos nesta situação.

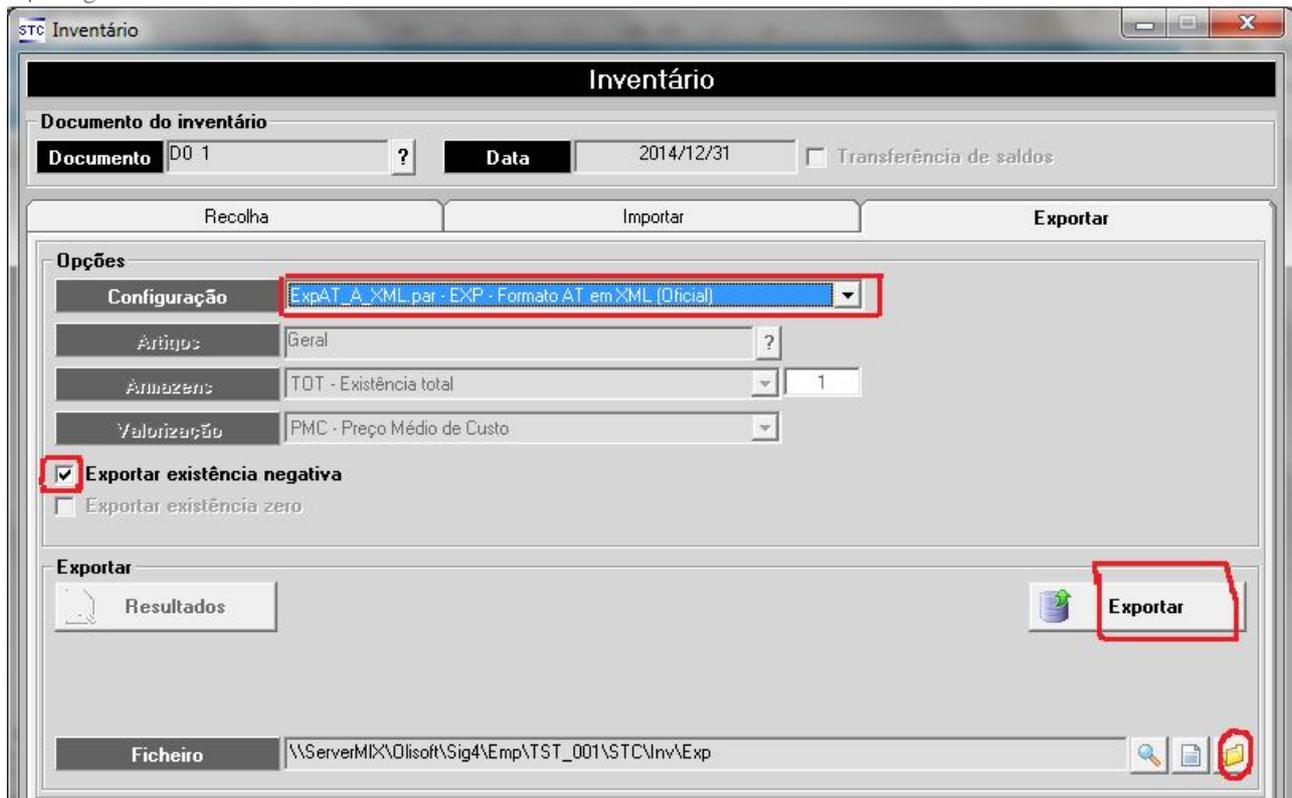
Assim se não for exequível o acerto do inventário de todos os artigos com existência negativa, devido a estarem descontinuados ou ao seu elevado numero, a opção ['Exportar artigos com existência negativa'](#), deverá ser desactivada antes de se executar a exportação.

2.2 – Para gerar o ficheiro do Inventário, clique no botão ['Exportar'](#).

3 – Aceder ao ficheiro do Inventário:

3.1 – Para aceder ao ficheiro do Inventário gerado, clicar no Botão com o ícone 'pasta' que se encontra no canto inferior direito conforme indicado na imagem abaixo.

3.2 – Quando houver necessidade de gerar o ficheiro de inventário várias vezes, deveremos ter em atenção à data/hora dos ficheiros criados para escolher o ficheiro correcto.



4.1 – Efectue a entrega do respectivo ficheiro no portal das finanças.

5 – Visualizar os dados exportados para o Ficheiro do Inventário.

5.1 – Se pretender ver a lista de artigos exportados e a respectiva existência, poderá abrir o ficheiro do inventário gerado a partir do Excel, no caso da versão do Excel ou OpenOffice na consiga abrir o ficheiro, poderá neste caso usar para exportação a configuração:

[ExpAT_B_CSV.par - EXP - Formato AT em CSV \(Alternativo\)](#)

5.2 – Para aceder ao ficheiro proceder conforme o descrito no ponto 3.1.

5.3 – Apesar da A.T. também aceitar [o formato CSV \(Alternativo\)](#), não deve efectuar alterações no respectivo ficheiro entregando-o depois à A.T.

- Ou seja, o ficheiro entregue à A.T. deve reflectir os valores registados no SIG.

- Nas mercadorias os códigos que usou na facturação, deverão ser os códigos que envia no ficheiro de inventário.

Coimbra, Janeiro de 2015